

Afixado em

___/___/___

O Coordenador Secção de Pessoal

Jorge Humberto L. M. Sampaio

AVISO

CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO N.º 5/2004

Autorizado por despacho de 13/01/2001 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, ao abrigo do art. 6º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-7, encontra-se aberto concurso interno de acesso limitado para 2 (dois) lugares na categoria de **Assistente Administrativo Especialista**, Carreira Assistente Administrativo.

1. Área funcional: Administrativa (Sector Económico/Académicos).
2. Serviço e Local de Trabalho: Instituto Politécnico de Bragança e/ou Escolas Integradas.
3. Prazo de Validade: o concurso visa exclusivamente o provimento das vagas mencionadas, caducando com o seu preenchimento.
4. Legislação Aplicável: Dec - Lei n.º 248/85 de 15/07, Dec-Lei n.º 353-A/89 de 16/10, Dec-Lei n.º 204/98 de 11/7, Dec-Lei n.º 404 - A/98 de 18/12 e Dec-Lei n.º 427/89 de 7/12 com as devidas.
5. Condições de admissão: podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas, os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas e os seguintes requisitos especiais:
 - a) ser Assistente Administrativo Principal, com pelo menos 3 anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom .
 - b) pertencer ao Mapa de Pessoal do Instituto Politécnico de Bragança.

6. Método de selecção - no presente concurso será utilizado o método de selecção Avaliação Curricular.

7. Classificação - A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida na Avaliação Curricular.

7.1 - Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8. Apresentação das candidaturas:

8.1. Prazo: 7 dias úteis, contado do dia seguinte ao da afixação do presente aviso.

8.2. Os requerimentos de admissão deverão ser dirigidos ao Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, com indicação do concurso a que se candidata, podendo ser entregues pessoalmente no Campus de Santa Apolónia, Apartado 1038, 5301-854 Bragança, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao último dia do prazo de entrega das candidaturas, para a mesma morada, devendo conter os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, residência, código postal, telefone, número e data do bilhete de identidade;
- b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo.

8.3 Os requerimentos devem vir acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, categoria detida e antiguidade na categoria, carreira e função pública, bem como as classificações de serviço relevantes para o concurso;

b) Curriculum profissional detalhado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração de actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários, indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras);

c) Documentos comprovativos da formação profissional.

8.4. A não apresentação do documento comprovativo dos requisitos de admissão exigido na al. a) do n.º 8.3 determina a exclusão do concurso.

9. A relação de candidatos e a lista de classificação serão fixados nas instalações do Instituto Politécnico de Bragança.

10. Composição do Júri do Concurso:

Presidente: Maria Elvira Correia Fernandes M. Neto – Chefe de Secção do Instituto Politécnico de Bragança.

Vogais efectivos: Marcelo Santos Carvalho – Chefe de Secção do Instituto Politécnico de Bragança.

Ana Gracinda Sendas Jerónimo – Chefe de Secção do Instituto Politécnico de Bragança.

Vogais Suplentes: Maria Túlia Anes Rodrigues – Chefe de Secção do Instituto Politécnico de Bragança.

Moisés Augusto Fernandes – Assistente Administrativo Especialista do Instituto Politécnico de Bragança.

Instituto Politécnico de Bragança, 20 de Abril de 2004

O Presidente

Dionísio Afonso Gonçalves
Professor Catedrático